

DADOS TRIMESTRAIS | CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Dando continuidade ao compromisso do Governo em promover a publicação dos dados trimestrais relativos aos crimes cometidos em contexto de violência doméstica, apresenta-se a informação recolhida respeitante ao período de outubro a dezembro de 2020, e respetivo período homólogo. A recolha dos dados respeitantes ao último trimestre de 2020 permite, também, prestar informação respeitante aos totais do ano de 2020, e respetivo período homólogo.

Totais			4T2020	3T2020	4T2019	Variação 4T2020/4T2019	Total 2020	Total 2019	Variação 2020/2019
	1. Ocorrências participadas à PSP e GNR (fonte: PSP e GNR)		5981	8196	6861	-12,8%	27609	29473	-6,3%
	2. Suspensões provisórias do processo executadas com acompanhamento pela DGRSP (fonte: DGRSP)		1877	1584	1832	2,5%	1877	1832	2,5%
doméstica	3. Reclusos por crime de violência doméstica (fonte: DGRSP)	3.1. Reclusos - total	1121	1095	1010	11,0%	1121	1010	11,0%
Crime de violência do		3.2. Reclusos em situação de prisão preventiva	255	233	202	26,2%	255	202	26,2%
		3.3. Reclusos em cumprimento de pena de prisão efetiva	866	862	808	7,2%	866	808	7,2%
	4. Medidas de coação aplicadas no âmbito do crime de violência doméstica	4.1. Medidas de coação de afastamento em vigor - total	816	785	663	23,1%	816	663	23,1%
		4.2. Medidas de coação de afastamento em vigor - com vigilância eletrónica	643	620	504	27,6%	643	504	27,6%
		4.3. Medidas de coação de afastamento em vigor - sem vigilância eletrónica	173	165	159	8,8%	173	159	8,8%



(fonte: DGRSP)								
5. Programa para	5.1. Pessoas integradas em programas para agressores - total	1985	1926	1674	18,6%	1985	1674	18,6%
agressores em violência doméstica	5.2. Pessoas integradas em programas para agressores - em meio prisional	28	28	33	-15,2%	28	33	-15,2%
(fonte: DGRSP)	5.3. Pessoas integradas em programas para agressores - na comunidade	1957	1898	1641	19,3%	1957	1641	19,3%
6. Teleassistência - pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (fonte: CIG)		4175	3927	3131	33,3%	4175	3131	33,3%
7.	7.1. Pessoas em situação de acolhimento - total	1399	1634	1435	-2,5%	3033	3596	-15,7%
Acolhimentos na RNAVVD	7.2. Mulheres em situação de acolhimento	809	907	828	-2,3%	1716	1963	-12,6%
(fonte: CIG)	7.3. Crianças em situação de acolhimento	590	727	607	-2,8%	1317	1633	-19,4%
	8.1. Transportes realizados	209	236	229	-8,7%	834	958	-12,9%
8. Transporte	8.2. Vítimas transportadas - total	344	385	409	-15,9%	1463	1733	-15,6%
de vítimas	8.3. Vítimas transportadas - mulheres	202	234	218	-7,3%	798	887	-10,0%
	8.4. Vítimas transportadas - crianças	154	148	181	-14,9%	623	782	-20,3%



voiuntario em	9.1. Vítimas - total	12	10	8	50,0%	32	35	-8,6%
contexto de Violência Doméstica	9.2. Mulheres	11	9	7	57,1%	27	26	3,8%
(quando entre autor e vítima	9.3. Crianças	0	1	0	0,0%	2	1	100,0%
existir qualquer das relações previstas no n.º do artigo 152.º do Código Penal)	9.4. Homens	1	0	1	0,0%	3	8	-62,5%

Notas metodológicas:

- a) O número de ocorrências participadas à PSP e GNR (Grupo 1) resultam de dados provisórios.
- b) Os números dos Grupos 6, 7 e 8 do 4T2019 resultam da consolidação dos dados referentes a 2019.
- c) Os dados relativos ao Grupo 7 Acolhimentos RNAVVD dizem respeito ao total do semestre. Ou seja, os valores indicados na coluna do 4T2020 correspondem ao total de casos registados no terceiro e quarto trimestre do mesmo ano. Por essa razão, os números que constam na coluna relativa ao 3T2020 dizem respeito ao total do primeiro semestre de 2020. d) Os dados do Grupo 9 dizem respeito à criminalidade investigada, pelo que são provisórios até ao registo do trânsito em julgado das respetivas decisões e estão sujeitos a

modificações decorrentes, nomeadamente, de alteração da qualificação do crime.

Dos dados referentes ao ano de 2020, e respetivo período homólogo, destaca-se o aumento do número de medidas judiciais que visam a proteção da vítima e afastamento do agressor:

- Reclusos por crime de violência doméstica (+11%).
- Reclusos em cumprimento de prisão preventiva (+26,2%).
- Reclusos em cumprimento de prisão efetiva (+7,2%).
- Medidas de coação de afastamento (+ 23,1%).
- Medidas de coação de afastamento com vigilância eletrónica (+27,6%).
- Pessoas integradas em programas para agressores, na comunidade (+18,6%).
- Pessoas abrangidas por teleassistência no âmbito de crime de violência doméstica (+33,3%)